



**EMENTA:** MOÇÃO DE REPUDIO A CASA NOTURNA PORÃO DO ALEMÃO DE MANAUS POR DIVULGAR IMAGEM EM APOLOGIA AO CRIME E AO FEMINICÍDIO

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que a casa noturna Porão do Alemão da cidade de Manaus, publicou e divulgou através das suas mídias sociais, a foto de um cliente, o tatuador Rodrigues Fernandes fantasiado de goleiro Bruno com um saco de lixo escrito Eliza.

**CONSIDERANDO** que este fato é uma crime previsto no código penal em seu Art. 287 por se tratar de apologia ao crime e ao feminicídio.

**CONSIDERANDO** que tal atitude é de profunda falta de respeito a dignidade ao seres humanos, um desrespeito às mulheres, e principalmente à família da vítima de um crime que envolveu um assassinato por estrangulamento, esquartejamento e entrega das partes do corpo para alimentação de cachorros.

**REQUEREMOS,** nos termos constitucionais e regimentais, como representante das mulheres deste país, como mãe e filha, encaminhamo a moção de repúdio a casa noturna Porão do Alemão, na pessoa de sua proprietária, a empresária Juliana Lima, por divulgar imagens em apologia ao crime e ao feminicídio em ofensa ao Art. 287 do Código Penal e em ofensa à todas as famílias do Brasil, à Tv Ponta Negra, 1986 São Jorge Manaus -AM CEP 69030-680.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**GLÁUCIA BERENICE**  
**Vereadora - DEM**

